



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAÍ

**ABRIGO LAR DOCE LAR**

CNPJ: 17.995.012/0001-04

Rua José Bento de Moraes, nº29, Ney Braga, São João do Ivaí. PR. CEP: 86930-000

**PORTARIA nº 12/2024**

**SÚMULA:** CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAÍ CASA LAR DOCE LAR, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade,

E considerando o contido no artigo 130 da CLT, RESOLVE:

**CONCEDER**

**FÉRIAS regulamentar a que tem direito a SERVIDORA Rosinei da Silva Soares portadora do CPF: 773.461.309-87** consistente de 10 (dez) dias iniciando-se o período de gozo em 18/08/2024 à 28/08/2024, relativas às férias que o servidor tem a usufruir de seu período aquisitivo do ano de 2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência publique-se e cumpra-se.

São João do Ivaí, 09 de agosto de 2024.

  
**REINALDO GROLA**  
Presidente do Consórcio